

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3654– Ano 16 terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Atos.....	11
Edital de Convocação.....	21
Extratos de Contratos.....	36
Extrato de Inexigibilidade de Licitação.....	37
Avisos de Licitações.....	37
Aviso de Revogação.....	38
CIS MACROSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde.....	38

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 57/25, DE 3 DE JANEIRO DE 2025.*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-5435/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **CLAUDIO SANTOS MARIA**, matrícula nº 50.983, Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal da Fazenda, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 15/11/2019 a 15/11/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 06/01/2020 a 06/01/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 3 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 61/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.*Concede licença-prêmio.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3732/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **JOSE VALERIO MARTINS**, matrícula nº 57.081, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 25/10/2018 a 25/10/2023, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 11/11/2019 a 11/11/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 62/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3717/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **SUZIMEIRE DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 55.936, Técnica Enfermagem (ESF), lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/07/2019 a 08/07/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 04/11/2019 a 04/11/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 63/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3652/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **RODRIGO ROCHA DE FREITAS**, matrícula nº 56.477, Pedreiro, lotado(a) com 30 horas semanais na Diretoria de Trânsito e Transportes, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 09/05/2016 a 09/05/2021, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 16/03/2017 a 16/03/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 64/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3660/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **DEISE MIOTELLO**, matrícula nº 55.701, Enfermeira, lotado(a) com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/09/2019 a 19/09/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, § 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 1º/11/2019 a 1º/11/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 65/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-4029/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ROSIMERY BITTENCOURT BAGIO**, matrícula nº 55.924, Fiscal de Vigilância Sanitária Nível Médio, lotado(a) com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 23/09/2019 a 23/09/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 1º/01/2020 a 1º/01/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 66/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-4058/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MARLENE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 55.438, Servente Escolar, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 10/03/2014 a 10/03/2019, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º, 2º e 4º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 08/10/2019 a 08/10/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 67/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3926/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **MARA REGINA DE SOUZA BENTO**, matrícula nº 55.390, Professor IV, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 04/06/2019 a 04/06/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 08/11/2019 a 08/11/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 68/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3973/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **PATRICIA DE MATTIA BROLESII**, matrícula nº 55.706, Fisioterapeuta, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 08/11/2019 a 08/11/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 21/11/2019 a 21/11/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 69/25, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-3841/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **PATRICIA LARROYD**, matrícula nº 55.336, Professor IV, lotado(a) com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 19/10/2019 a 19/10/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 02/12/2019 a 02/12/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 7 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 79/25, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença-prêmio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-Doc DGP-4582/2024, em conformidade com o art.104, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença-prêmio a **ALEXANDRE GABRIEL**, matrícula nº 57.127, Agente de Manutenção Vigilância e Limpeza, lotado(a) com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por 03 (três) meses correspondente ao quinquênio compreendido entre 14/02/2019 a 14/02/2024, porém em razão do retardamento da concessão decorrente da aplicação do art. 105, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 012/99, a vigência do quinquênio, passa a ser de 05/11/2019 a 05/11/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 9 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/gam.

DECRETO SG/Nº 220/25, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que altera temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-5375/2024,

RESOLVE:

Art.1º Prorroga por mais um ano, a partir de 15 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que alterou temporariamente de 20 para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **ADRINE MARIA INOCENTE**, matrícula nº 58.186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 236/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-138/2025,

RESOLVE:

Art.1º Altera por 1 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2025, de 15 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ROBSON LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 56.834, Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM.

DECRETO SG/Nº 238/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 44/24, que altera temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-516/2025,

RESOLVE:

Art.1º Prorroga por mais um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 44/24, que alterou temporariamente de 10 para 20 horas semanais, a carga horária do servidor **MARCELO ROMANCINI DALEFE**, matrícula nº 58.268, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 239/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-6691/2025,

RESOLVE:

Art.1º Altera por 1 (um) ano, a partir de 6 de fevereiro de 2025, de 15 para 10 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **MARCELO DOS SANTOS BREMM**, matrícula nº 56.848, Médico Psiquiatra, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM.

DECRETO SG/Nº 240/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Prorroga os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que altera temporariamente a carga horária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-5375/2024,

RESOLVE:

Art.1º Prorroga por mais um ano, a partir de 15 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto SG/nº 42/24, que alterou temporariamente de 20 para 40 horas semanais, a carga horária do servidor **ADRINE MARIA INOCENTE**, matrícula nº 58.186, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM

DECRETO SG/Nº 241/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Altera temporariamente a carga horária de trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-138/2025,

RESOLVE:

Art.1º Altera por 1 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2025, de 15 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **ROBSON LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 56.834, Médico Ortopedista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma
JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral
JRM.

DECRETO SG/Nº 244/25, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo DGP-5621/2024, e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA

Art.1º Concede licença sem vencimentos a servidora **GRACIANA CARGNIN**, matrícula nº 55.972, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, nomeada em 08/07/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 2 (dois) anos, a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 259/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, nomeados pelo Decreto SG/nº 89/25, de 10 de janeiro de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Decretos SA/nº 1305/15 de 13 de outubro de 2015 e do Regimento Interno homologado pelo Decreto SA/nº 872/16 de 19 de maio de 2016, e

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL-50/2025, da Coordenadoria dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

Art.1º A alínea “f” do art.1º do Decreto SG/nº 89/25, que nomeia os membros para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal-GGI-M, passa a vigorar com a seguinte alteração:

f) **Câmara de Vereadores de Criciúma**

Titular: Nicola Martins

Suplente: Ademir José Honorato

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM/erm

DECRETO SG/Nº 263/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença sem vencimentos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo DGP-683/2025, e em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art.1º Concede licença sem vencimentos a servidora **JERUSA BASILIO ROZA**, matrícula nº 56.604, ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, nomeada em 14/06/2016, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 2 (dois) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 264/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede readaptação à Neiva Aparecida Fidelis Lucio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-594/2025,

RESOLVE:

Art.1º Concede readaptação no período de 21/12/2024 a 31/12/2025, à **NEIVA APARECIDA FIDELIS LUCIO**, matrícula nº 55.277, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 268/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga-se os Decretos SG/nº 1589/23 e 597/24 e declara utilidade pública área de terra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 406-22-CRI-AAD, em conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **WEBER PARTICIPACOES LTDA**, medindo 2.065,23m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 107.706,61m² (cento e sete mil, setecentos e seis metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados), situada no bairro Pinheirinho, neste Município, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a matrícula nº 66.519, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Avenida Antônio Scotti, medindo 2.065,23m², com as seguintes confrontações:

NORTE	103,11 metros com a área útil da matrícula nº 66.519 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda;
SUL	103,41 metros com a Avenida Antônio Scotti (Lei Municipal nº 2733, de 24 de Junho de 1992), sob a responsabilidade do município de Criciúma/SC;
LESTE	20,00 metros com a área ocupada pela Avenida Antônio Scotti na matrícula nº 6.982 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda;
OESTE	20,00 metros com a Avenida Antônio Scotti (Lei Municipal nº 2733, de 24 de Junho de 1992), sob a responsabilidade do município de Criciúma/SC.

II - **área remanescente**, medindo 105.641,38m², com as seguintes confrontações:

NORTE	44,61 metros com a matrícula nº 76.185 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Ediz Milanez (e outros); 32,02 metros com a matrícula nº 76.184 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Eros Milanese (e outros); 20,00 metros com a matrícula nº 76.183 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Édís Deolindo;
SUL	103,11 metros com a área ocupada pela Avenida Antônio Scotti na matrícula nº 66.519 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de WEBER PARTICIPAÇÕES LTDA; 6,07 metros com a matrícula nº 44.124 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Oliveira e Santos Imóveis Eireli;

LESTE	338,63 metros com a matrícula nº 6.982 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda; 771,66 metros com a matrícula nº 6.982 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Weber Participações Ltda;
OESTE	182,75 metros com a matrícula nº 44.126 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Oliveira e Santos Imóveis Eireli; 182,00 metros com a matrícula nº 44.124 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Oliveira e Santos Imóveis Eireli; 188,92 metros com a matrícula nº 69.989 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Marcelo Décio Couto Carneiro (e outro); 88,50 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella; 98,69 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella; 152,16 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella; 46,42 metros com a matrícula nº 142.258 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Elisângela Bola e Lisandra Bolan Cichella; 28,74 metros com a matrícula nº 23.846 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Aléssio de Oliveira Felipe; 15,00 metros com a Rua Padre Guido Vivona (Lei Municipal nº 2882, de 15 de Outubro de 1993), sob a responsabilidade do município de Criciúma/SC; 31,53 metros com a matrícula nº 19.260 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Marlene Carniato Alexandre e de Amábile Branbatti Carniato; 15,57 metros com a matrícula nº 28.540 (1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma/SC), de propriedade de Claudete de Souza.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Fica revogado os Decretos SG/nº 1589/23 e 597/24 e demais disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 03 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

ASB/wmd.

DECRETO SG/Nº 278/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Isaias Nunes de Almeida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos da Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Processo G-DOC DGP-1235/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **ISAIAS NUNES DE ALMEIDA**, matricula nº 45.129, do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização, lotado na Diretoria de Trânsito e Transporte, nomeado(a) pelo Decreto nº 13/11.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

Atos

Governo Municipal de Criciúma

ATO Nº 13/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Luana Balieiro Cosme.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1013/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2025, **LUANA BALIEIRO COSME**, matrícula nº 58.725, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 128/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 14/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Alisson Porto de Jesus.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-934/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 28 de janeiro de 2025, **ALISSON PORTO DE JESUS**, matrícula nº 57.760, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 113/22.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 15/25, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Mariana De Stefani Tramontin.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-948/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **MARIANA DE STEFANI TRAMONTIN**, matrícula nº 57.379, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, nomeado(a) pelo Ato nº 2/22.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 30 de janeiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 16/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Larissa Schotten Nascimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1193/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **LARISSA SCHOTTEN NASCIMENTO**, matrícula nº 57.400, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos da Receita Municipal, nomeado(a) pelo Ato nº 5/22.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 17/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 219/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 219/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 8 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 11 de dezembro de 2024.

I- MOTORISTA TFD

	Inscrição	Nome
1	3251	EDUARDO DOMICIANO FIERA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 18/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 212/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 212/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 23 de novembro de 2024.

II- ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

	Inscrição	Nome
1	4384	ANSELMO MARCOS WIGGERS

III- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF

	Inscrição	Nome
1	2124	JAINE ROQUE BORGES

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 19/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 235/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 235/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 5 de janeiro de 2025.

IV- MÉDICO ESF

	Inscrição	Nome
1	87011860311-1	ANSELMO MARCOS WIGGERS
2	87011885514-9	LUIGI BECKER DELLA GIUSTINA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 20/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 240/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 240/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 6 de dezembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 8 de janeiro de 2025.

V- MÉDICO ESF

	Inscrição	Nome
1	87011865609	ANA PAULA CONSONI BORTOLOTTO

VI- ASSISTENTE SOCIAL

	Inscrição	Nome
1	87001863657-2	CAMILA MACEDO (Sub Judice)

VII- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL

	Inscrição	Nome
1	87034898614-7	INAIA ROVARIS

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 21/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 208/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 208/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de outubro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 23 de novembro de 2024.

VIII- MÉDICO ESF

	Inscrição	Nome
1	87011868817-9	EVANDRO DA CRUZ CITTADIN

IX- HIGIENIZADOR

	Inscrição	Nome
1	87036867239-9	PATRICIA BENTO DA SILVA

X- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I

	Inscrição	Nome
1	87035865589-5	RONNIE RODRIGUES DA COSTA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 22/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 221/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 221/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 3 de janeiro de 2025.

XI- TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL

	Inscrição	Nome
1	87034862999-0	SUELEN DANIEL LEONARDO BORGES

XII- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	Inscrição	Nome
1	8702991153-0	VINICIUS DE SOUZA TOME

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 23/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito o Ato nº 236/24.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, §7º da Lei Complementar nº 12/1999,

RESOLVE:

Art.1º Torna sem efeito a nomeação por concurso público dos candidatos abaixo relacionados, efetuada através do Ato de nomeação nº 236/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2024, em razão do decurso do prazo para investidura no cargo, a partir da data 5 de janeiro de 2025.

XIII- HIGIENIZADOR

	Inscrição	Nome
1	87036904558-0	KARIENE MONTEIRO CRUZ DA SILVA

XIV- MEDICO ESF

	Inscrição	Nome
1	87011898297-7	GABRIEL GOMES SOARES

XV- AGENTE DE SERVIÇOS

	Inscrição	Nome
1	87038906734-8	RAFAEL VAZ DE DEUS

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 24/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2023**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1087/23, de 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I- MÉDICO INFECTOLOGISTA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	108	LAURA ALVES FREIRE	1

II- AUXILIAR EM FARMÁCIA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	4476	MAURICIO AUGUSTO WEGNER	20

III- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM ODONTOLOGIA - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	749	FERNANDA NASCIMENTO D AGOSTIN	1

IV- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM ENFERMAGEM - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	2868	ANDRESSA PUMES DA SILVEIRA	1

V- FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA – HABILITAÇÃO EM FARMÁCIA/BIOQUÍMICA - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	2095	SAMUEL TAKASHI SAITO	2

VI- AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	1183	MARCIA REGINA COSTA	49

VII- MOTORISTA TFD - 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	1917	EDSON LUIZ FREITAS	15

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 25/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I - AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87002896309-9	ANDERSON ATAIDE DAS NEVES	2

II - ENGENHEIRO AMBIENTAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87007889984-0	LEONARDO CURTO BONINI	1

III - FISCAL GERAL NÍVEL MÉDIO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87031903486-2	HUELITON CARDOSO MARTINS	2

IV - ASSISTENTE SOCIAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87001881683-5	FERNANDA CRISTINA BARBOSA DE ABREU ALMEIDA	2

V- PSICÓLOGO – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87027898075-0	LARISSA MAGNUS MACIEL	1

VAGA RESERVADA PARA PCD

1	87027898075-0	LARISSA MAGNUS MACIEL	1
---	---------------	-----------------------	---

VI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87034874217-1	PAULO FERNANDO DIAS VEIGA	16

VII - CIRURGIÃO DENTISTA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87004896817-0	HELOISA ÂNGELA DA SILVA	5

VIII - CIRURGIÃO DENTISTA (ESF) – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGA RESERVADA PARA PCD			
1	87005861746-3	THIAGO EVELYN PEREIRA LOUREIRO	1

IX - MÉDICO PEDIATRA – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87013864851-3	MARCELO LEANDRO GURGACZ	1

X - AGENTE DE SERVIÇOS – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87038883824-7	LEILA LUIZ DE MELO DABOIT	10

XI – HIGIENIZADOR – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA			
1	87036884309-3	VERA REGINA SIMAO	10

XII - TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87035861609-1	JOICE PEREIRA MAFIOLETI	28

XIII - AGENTE DE MANUT. VIGILÂNCIA E LIMPEZA* - 10 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87037905780-9	CLEIDE BRITO DA LUZ	17
2	87037894986-1	CARLA FABIANA PEREIRA CARDOSO	18
3	87037863019-6	SIRLENE MINOSSO VASCO DE SOUZA	19
4	87037864551-1	FELIPE SALOMAO OLIVIO	20
5	87037861047-8	ED SULIVAN GRACI MOTA	21
6	87037875652-0	SÉRGIO IVO CARDOSO	22
7	87037902884-7	MARISA JOSEFINO NICOLAU DE JESUS	23
8	87037907395-0	RAMON ANTUNES BITTENCOURT	25
VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA NEGRA			
9	87037873469-1	FERNANDO MACHADO ANACLETO	5
10	87037875845-7	RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA	7

XIV - MÉDICO (ESF)* - 5 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87011904616-0	BÁRBARA CRISTINA AMARO ROCHA	22
2	87011906198-2	LUCAS MOURAO DE OLIVEIRA	23
3	87011862780-0	TALIA RONCHI DA LUZ	24
4	87011864255-2	ITALO BARTELT TONNERA	25
5	87011860860-9	ALICE RUIZ GARCIA	26

XV - TÉCNICO EM ENFERMAGEM* - 2 VAGAS

	Inscrição	Nome	Class
1	87029902483-2	CLAUDIA ALVES DE SOUZA FRANCISCO	50
VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA			
2	87029905195-8	MARILZA FERNANDES	11

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Os candidatos aos cargos de AGENTE DE MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA E LIMPEZA, MÉDICO (ESF) e TÉCNICO EM ENFERMAGEM deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas.

I- nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse.

II- a tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 26/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia candidatos do Edital nº 002/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 002/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1386/24, de 5 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

I – PROFESSOR INSTRUTOR DE LIBRAS – 1 VAGA

	Inscrição	Nome	Class
1	87041875252-2	RODOLFO ROCHA PIROLA	1

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

Art. 3º O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

LCL/JRM

ATO Nº 27/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Mirian Florencio de Arruda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1110/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2025, **MIRIAN FLORENCIO DE ARRUDA**, matrícula nº 58.634, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Educacionais, nomeado(a) pelo Ato nº 125/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 28/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Eduarda da Silveira Burigo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1118/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **EDUARDA DA SILVEIRA BURIGO**, matrícula nº 58.581, do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa e Ocupacional I, nomeado(a) pelo Ato nº 109/24.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 29/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Lorena Conceição Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1138/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **LORENA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 58.131, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação, nomeado(a) pelo Ato nº 110/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

ATO Nº 30/25, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, Raquel Rodrigues.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-1142/2025,

RESOLVE:

Art.1º Exonera, a pedido, a partir de 3 de fevereiro de 2025, **RAQUEL RODRIGUES**, matrícula nº 58.133, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação, nomeado(a) pelo Ato nº 110/23.

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 4 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2025 - EDITAL Nº 10/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR ACT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/Nº 109/25, de 13 de janeiro de 2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado para comparecer, na data e horário constantes no **Anexo I**, no Salão Ouro Negro, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para entregar a relação de documentos prevista no **Anexo II** e realizar a escolha de uma das vagas constantes no **Anexo III**. Para fins de maior eficiência, será realizada tentativa de contato com cada candidato através de aplicativo de mensagens de celular, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal antes da escolha da vaga. **O candidato deverá comparecer na data e horário previstos no Anexo I munido de todos os documentos solicitados no Anexo II, em vista de fato que a contratação será realizada concomitantemente à escolha da vaga.** Caso não respeite as disposições acima citadas, poderão haver prejuízos ao candidato. Ademais, o candidato deverá estar integralmente apto para início imediato, tendo em vista a imprescindível necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de modo que todos os casos de afastamento legal (licenças saúde, maternidade, entre outras) que impossibilitem a apresentação imediata em sala de aula serão analisados por meio de Protocolo Digital, impedindo o candidato na escolha da vaga neste primeiro momento.

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de ARTE, foi realizada a convocação presencial até SANELLI VIDAL ROSSO, classificação 65;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de CIÊNCIAS, foi realizada a convocação presencial até DEBORA BIZ SCOTTI, classificação 24;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de ED. FÍSICA, foi realizada a convocação presencial até DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA, classificação 32;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de GEOGRAFIA, foi realizada a convocação presencial até DOUGLAS UGIONI MARQUES DE SOUZA, classificação 32;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de HISTÓRIA, foi realizada a convocação presencial até LUCAS BIEGER RODRIGUES, classificação 15;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA INGLESA, foi realizada a convocação presencial até ANDRESA MARCOS MACHADO, classificação 17;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA, foi realizada a convocação presencial até RUVIA RAFAELLE PIMENTEL PEREIRA, classificação 14;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA, foi realizada a convocação presencial até SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI, classificação 1;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até SABRINA SANTOS DE MATOS, classificação 20;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até ANDRESSA MARTINS VIEIRA, classificação 260;

CONSIDERANDO que, no Edital nº 001/2025, no componente curricular de MATEMÁTICA, foi realizada a convocação presencial até SABRINA SANTOS DE MATOS, classificação 20;

CONSIDERANDO que os candidatos que foram convocados mas não lhe foram ofertadas vagas, retornam para a lista de classificação;

CONSIDERANDO os candidatos que ensejaram por manifestar sua desistência, de forma expressa ou tácita.

Art. 1º Diante do término do período de quarentena, conforme previsão no item 12.2.9.1 do Edital, fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT, dos candidatos abaixo relacionados:

I- PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	79532	MIRELLA DOS SANTOS DA SILVA ZANETTA	19
2	81006	MICHELLI ANDRÉIA SOUZA	61
3	79311	LEONARDO PINHEIRO	62

II- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	78882	BRUNA MARCELO DA SILVA	135
2	81655	MARIANA RONCHI	152

Art. 2º Fica determinada a convocação para escolha de vagas no cargo de Professor ACT dos demais candidatos relacionados, classificados no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024, com contratação para início imediato:

I - PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
VIDE ART. 1º		

II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81290	RAFAEL CASAGRANDE DA ROSA	25
2	79569	LARISSA DE AGUIAR BOFF	26
3	79421	CARLA SABRINA DA SILVA	27

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81631	ETIENE ELIAS ONOFRE	33
2	81841	FERNANDO DE BETTIO	34
3	79255	KELVIN DA ROSA MACHADO	35

IV - PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81069	MARCELO FRANCISCO COSTA	19

V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
VAGA RESERVADA PARA PCD			
1	79599	PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA	1

VI - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80193	CRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	21

VII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80055	GISLAINE MARTINS ELIAS	261
2	79970	LILIANE MENDES FLORIANO*	262
3	78951	ARIANA DIMAS EMERENCIANO ALVES	263
4	80275	CARINA DE MEDEIROS PIZONI DE SOUZA	264
5	78818	DANIELA DE SOUZA ISIDORIO*	265
6	81794	VANDERLÉIA CABREIRA DAL MOLIM*	266
7	80206	SAMARA CAMARGO FELISBINO*	267
8	79943	LUCIANA HONORATO DA ROCHA	268
9	80040	NATÁLIA NAGILDO SILVÉRIO*	269
10	78903	THAMIRIS DO NASCIMENTO MELLER	270
11	81422	MICHELE DE MELO NENES MACHADO*	271
12	79782	JULIANA UGIONI DAMINELLI	272
13	81728	JULIANA DA SILVA	273
14	79814	VIVIANE VASSOLER DE SOUZA	274
15	81195	ADRIANA GUESSI KAZIMIACK	275
16	81454	CAROLINI ZANETTE BONFANTE	276
17	79378	IDAIA NE DA SILVA RODRIGUES	277
18	79825	CRISTINA ROSANE MARQUES DA SILVA	278
19	81545	MARIA EDUARDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	279
20	80396	SUZANA DA SILVA GOULART DOS SANTOS	280
21	79219	ADRIA VANUSA CORREA	281
22	79520	ZITA VIEIRA GERVASIO PEREIRA	282
23	78890	REJANE FELISBERTO	283
24	80941	CELMA REGINA BIUDES	284
25	79415	ADRIANA PIRES DOS SANTOS PEDRO*	285
26	78820	DÉBORA BITTENCOURT	286
27	79932	MARIA ALESSANDRA GOMES	287
28	80461	MARIA HELENA DA SILVA	288

29	80684	ANA PAULA BERTONCINE TEIXEIRA*	289
30	80715	FRANCIELE CRISTINA RISSATO RODRIGUES*	290
31	80786	PATRICIA DE CASSIA MARTINS	291
32	80671	RAIKA MARQUES VALERIO DA SILVA*	292
33	79153	ÂNGELA MARTINS DE LUCA FERRARI	293
34	81786	GRASIELA LAURINDO GRACIANO CLARO*(**)	294
35	78838	FABIANA PACHECO DA CRUZ**	295
36	80840	TAIS MENDES PEREIRA ALVES**	296
37	81751	CRISTIANE GARCIA DE SOUZA**	297
38	80153	GENAINA PATRÍCIO NASCIMENTO DE FREITAS**	298
39	80531	ANDREIA DE OLIVEIRA FRANÇA*(**)	299
40	80126	MARINA RODRIGUES DA SILVA SOUSA**	300
41	80664	VANESSA DA SILVA**	301
42	79356	FRANCIELI CORRÊA NASCIMENTO SKALEE*(**)	302
43	79026	CRISTINI SOARES DOS SANTOS TEODORO**	303
44	78979	BRUNA PIZZETTI ANGELO**	304
45	78953	KARINE DA SILVA DE SOUZA**	305
46	81570	ANA PAULA SILVA MACEDO*(**)	306
47	81007	LUANA ANTUNES**	307
VAGA RESERVADA PARA PCD			
48	78807	PATRICIA VOTRI GUEDIN	32
49	81673	SAMIRES FERNANDES ARCENO SALVADOR	33

*Candidato preliminarmente **impedido** à assunção da vaga, não havendo transcorrido o prazo de 12 meses de seu desligamento, conforme os termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Candidato convocado em âmbito **precautelado, considerando, exclusivamente, a existência de candidatos preliminarmente impedidos à assunção da vaga. Esta modalidade de convocação não gera, por si só, garantia à escolha de vagas, somente sendo procedida à contratação caso restar efetivamente comprovado a existência de inaptidão dos candidatos anteriores, na lista de classificação, nos termos do §2º do art. 4º da Lei 6856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC assinado em 2016.

Art. 3º Até composição integral do quadro de agentes temporários, para a função de professor, fica determinada a convocação dos candidatos abaixo relacionados.

I - PROFESSOR DE ARTE – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80544	ROSIMARI ESPINDOLA	66
2	81219	MAGALLE DE FAVERI	67
3	81750	BIANCA PHILIPPI MARTINS	68
4	80049	SELMA SERAFIM	69
5	79352	CELIANDREIA ZANIBONI	70
6	81705	ALDENIRA SOARES	71
7	80641	NAIR APARECIDA RAMOS	72
8	81072	ANALU DE MELLO CONSTANCIA	73
9	80182	JARLENE XIMENDES PARDIM BARBOSA*	74
10	78995	RENATO MEDEIROS	75
11	80479	BRUNA VIANA PAGANI SCOTTI*	76
12	81485	MARIA DE LOURDES MILIOLI	77

13	81752	MAICON BORGES HANS	78
14	79095	ELOI ZENIR BITENCOURT RAMIREZ	79
15	80586	GISELE SIMAS DA SILVA	80
16	81010	LARISSA MADRUGA NUNES	81
17	79210	JOÃO MATHEUS PEREIRA GOULART*	82
18	80274	DANIELLE COSTA BURATTI	83

II - PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 3 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81533	VERIDIANA ROBETTI*	28
2	80083	ADRIANO BARROS DA SILVA	29
3	81372	BRUNO CESAR GARCIA	30
4	80656	BEATRIZ LUIZ SEBASTIÃO	31
5	79336	ADRIELE DE CARVALHO GOULART CAMPOS	32
6	79398	SAVANA BERNARDO ALFREDO	33
7	80516	DÉBORA PADILHA TEIXEIRA	34
8	79536	DILAMAR RODRIGUES ACOSTA	35
9	79864	JESSICA BITENCOURT GOULARTE FERRAREIS	36
10	81140	DICIANE APARECIDA BARP PASINI*	37
11	80525	CINTIA MÁXIMO DE SOUZA	38
12	80712	SANDRA MARIA DE SOUZA	39
13	81747	JULIANE RODRIGUES BUDNY*	40
14	78976	CÍNTIAN FERNANDES MANOEL	41
15	81118	KARIN CRISTINE BRAGLIA	42
16	78958	JOESIA BARROS DA SILVA CAMPOS	43
17	81512	ANICE CARDOSO MACHADO	44
18	80973	RAFAEL BRUGNERA ALCÂNTARA	45
19	81383	TAISI NUNES JUSTINO	46
20	79276	FRANCIÉLE GARCIA DE OLIVEIRA	47

III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 5 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81351	EDNA TONETTO FELTRIN	36
2	80462	RAMON AURÉLIO HENRIQUE	37
3	79625	EDNA GETNER MARCELINO	38
4	80491	FLAVIA REGINA MENEGARO	39
5	81645	LEONARA HOHENSEE	40
6	79134	MAYCON GOULART	41
7	81139	DICIANE APARECIDA BARP PASINI*	42
8	79753	CLAIR CECHINEL RECCO	43
9	80013	EDUARDO NOVAKOSKI GARCIA	44
10	78781	MARIA EDUARDA NUNES GARCIA	45
11	80709	EDUARDA ESPINDOLA MACCARI	46
12	79225	EDIANA GONÇALVES PERON	47
13	80962	WELEN PEREIRA DA SILVA	48
14	81047	BARBARA BENEDET ELIAS	49
15	80519	CINTIA CANDIDO VETTORAZZI	50
16	81103	JOAN PINHEIRO BONETTI	51

17	80111	SUIANE BERNARDO CUSTÓDIO	52
18	79362	FLAVIA FRECCIA DE FREITAS TEIXEIRA	53
19	80351	EDSON LUÍS FERREIRA DE LIMA	54
VAGA RESERVADA PARA PCD			
20	79898	JOSÉ AUGUSTO DE AMORIM CONSTANTINO*	7

IV- PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81593	LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO	20
2	81218	GABRIEL DA SILVEIRA ANGELO	21
3	80910	VALME CARRER	22
4	79422	SUELEN AMORIM MILIOLI	23
5	79393	MARCOS ANTONIO SILVA MARQUES	24
6	81119	ANA CAROLINA CARDOSO DA SILVA	25
7	79207	VIVIANE ROMANCINI GRACIANO TEIXEIRA	26
8	81464	EDERALDO DO NASCIMENTO DE SOUZA	27
9	80318	EVANIELSON VIEIRA DA SILVA	28
10	80844	VALDIRENE ALVES	29
11	79230	RIANNE FERREIRA SANTANA	30
12	78837	YARA INIS PACHECO	31
13	81630	ALAN CRISTIAN DE LIMA GOULART	32
14	81765	EVANDRO SPERFFELD	33

V - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	80466	GIANA MEDEIROS	18
2	79935	IZABEL CRISTINA VIEIRA	19
3	81690	LUCIANE CRISTINA MARCOS	20
4	79315	PATRÍCIA TOMELIN*	21
5	79480	ÉRIKA SANDRA DE SOUZA CORRÊA	22
6	81226	NEIDE RIBEIRO*	23
7	79599	PEDRO MARCELO GENOVENCIO RITA	24
8	80924	JORGE LUIZ FERNANDES SAVI	25
9	80073	MARCIA DONARI ULIANO	26
10	80372	MARCOS PAULO BORGES ZANETTA	27
11	79728	EDUARDO FABIANO LOPES	28
VAGAS RESERVADAS PARA PCD			
12	80924	JORGE LUIZ FERNANDES SAVI	2
13	79359	LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA	3
14	79124	LEONARDO VICTOR CANDIDO THOMÉ	4

VI - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 1 VAGA

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81131	CRISTIAN GARCIA NUNES*	22
2	81727	ADRIANA MACIEL SALVAN	23
3	78828	LUCIMARA MUZYKANT DA SILVA	24
4	81059	MARIELA FERNANDES FAGUNDES	25
5	78996	KATELYN LUZIA DOS SANTOS DABOIT	26

6	79920	JOÃO VITOR GUERRA MACHADO	27
7	79484	EDNA CASAGRANDE BONETTI*	28
8	80730	RHÍLARY SANTOS VIEIRA MAGAGNIN	29
9	81395	VITÓRIA ZAMPIERE DE AGUIAR	30
10	78806	MARIANA PIAZZA	31
11	79470	JOSÉ CARLOS FERRAREZI	32
12	81084	EMILLT VICENTE DE FREITAS	33
13	79721	CLAUDIA CONSTANTINO UGIONI LOPES*	34

VII - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO – 37 VAGAS

Nº	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASS.
1	81518	ANNA BEATRIZ DIAS PEREIRA	308
2	79772	VALDIRENE RODRIGUES PAVAN	309
3	79048	VANDERLI RODRIGUES MOREIRA VANZELOTI	310
4	80625	CLARICE MINATTO ALEXANDRE	311
5	79763	LILIANI RUTE DA LUZ WEIRICH	312
6	81224	VIVIANE ROSSO DE LUCCA BRESSAN	313
7	81168	CLAUDINEIA FERREIRA	314
8	80862	VIVIANE BARBOSA CORRÊA*	315
9	81255	CINTHIA PRISCILA RIBEIRO WERDUM GOULART*	316
10	79049	SOLANGE OLIVEIRA HAHN	317
11	80654	EDNA SOARES CORREA	318
12	81560	ANA NERICE DO NASCIMENTO	319
13	79203	VIVIANE FERNANDES DE ARAÚJO*	320
14	80500	MIRIAM FERNANDES	321
15	79917	ISABEL ALEXANDRE DE SOUZA MANARIN	322
16	79635	TAIS DA SILVA FERNANDES	323
17	79587	MICHELLE DE SOUZA DAGOSTIM	324
18	79018	AMANDA MEDEIROS NUNES	325
19	80582	BRUNA SOETHE DELA VÊDOVA	326
20	80776	MARIA EOTALIA MACHADO OLIVEIRA	327
21	78796	KLEBERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	328
22	78913	LIZIANE FERMINO MELINICENCO	329
23	81562	BRUNA GOULART JEREMIAS	330
24	79588	EMANUELLY DA SILVA DUARTE	331
25	81147	MARILÉIA ZANELATO BORGES*	332
26	80340	EDNISE ELYSEU ELIBIO	333
27	79288	LUCIENE DE CAMPOS BITTNER D AGOSTIN THOMAZ*	334
28	80175	CIBELLE SILVEIRA MARCOMIN	335
29	80350	MICHELE MICHELS MOTTA	336
30	80015	KATIA GARCIA NOVAKOSKI	337
31	79992	DÉBORA APARECIDA WITECKOSKI BORBA	338
32	79178	MORGANA EZEQUIEL BARBOSA*	339
33	80325	ROSINEI MEURER	340
34	81417	STELA MARIS MODOLON PAULINO	341
35	79113	SANDRA LUIZA DUMER*	342
36	80199	GLACI PEREIRA CAMPOS	343

37	81681	MILENE FRENHANI	344
38	80393	MARICEL ADRIANA SOUZA	345
39	79058	CHEILA MARIA CORAL COSTA	346
40	81554	VANUSA CANDIDA RODRIGUES*	347
41	81308	KARIN CRISTHINE MEDEIROS LADISLAU*	348
42	81729	SUZANA COSTA DE SOUZA	349
43	80576	LUCIANA PEREIRA DA SILVA GOMES	350
44	80039	CLEIDELIS LUIZ	351
45	80056	LUCIANA TRINDADE DE FREITAS	352
46	81438	KARINA MARTINS FORTUNA*	353
47	79977	PATRÍCIA DE CORDES GIASSI	354
48	81276	GERUSA BITTENCOURT DE SOUZA	355
49	79972	KATIUCIA DE OLIVEIRA	356
50	80075	JAQUELINE MARTINS MARCOLINO MAIATO	357
51	81539	ROSANE TEREZINHA SENN*	358
52	81465	RAQUEL DA SILVA JOSÉ	359
53	78964	MORGANA DA SILVIA SERAFIM	360
VAGA RESERVADA PARA PCD			
54	81650	GREICE ARENA ROSSO*	34
55	80141	ELISETE DA SILVA MACHADO*	35
56	80018	ANA MARA TEIXEIRA	36
57	79723	LIZIANE DE SOUZA ELEUTÉRIO PAGANI	37
58	80438	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS*	38
59	81582	JOICE DE LIMA LOURENÇO	39
60	79719	DENISE DA SILVA ALBINO	40
61	80117	JOCILENE CRUZ FERNANDES	41
62	81392	KARINA ELIAS MACHADO*	42

§1º. A convocação prevista neste artigo não gera direito automático a escolha de vagas, ficando vinculada a contratação à existência de vagas não integralmente preenchidas pelos candidatos convocados no art. 2º.

§2º. Serão aplicados os efeitos da desistência prevista no item 11.13, b) do Edital ao candidato que não comparecer, após a convocação, na data estipulada para escolha da vaga.

§3º. Os candidatos convocados pelo presente artigo, inexistindo vagas remanescentes, permanecerão na lista de aprovados, conforme a ordem de classificação.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

ANEXO I

CRONOGRAMA 2ª CHAMADA PROFESSORES ACTs- 2025

Data	Horário	Componente Curricular	Local
05/02/2025 (quarta-feira)	13h30	- Educação Infantil ao 5º ano Classificação: 261º ao 360º da ampla concorrência e 32º até 42º dos PCDs	Salão Ouro Negro (Prefeitura Municipal de Criciúma)
06/02/2025 (quinta-feira)	8h30	- Arte - Ciências - Educação Física - Geografia - Língua Inglesa - Matemática	

*Todos os professores convocados deverão estar presentes, pontualmente, no horário elencado

ANEXO II

A Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas vem, por meio deste, oficializar o chamamento dos convocados no Edital de Convocação 002/2025 para a vaga inscrita no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024. Caso tenha interesse, o mesmo deve providenciar os seguintes documentos, que devem ser entregues de forma **impressa, preenchida e assinada** no momento da escolha de vagas:

- Conta-Salário da Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ da Prefeitura Municipal de Criciúma (cópia)¹
- 01 foto 3 x 4 (recente).
- Carteira de identidade (cópia).
- CPF (cópia).
- Título de Eleitor (cópia).
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia, se houver).
- Comprovante de residência atual – Água, Energia ou Telefone, caso o imóvel seja alugado trazer o contrato ou declaração (cópia).
- Certidão Estadual de Antecedentes Criminais Estadual e Federal²
- Certidão de quitação eleitoral²
- Comprovante de Situação Cadastral, do site da Receita Federal (e-Social)²
- Carteira de Motorista (cópia, se houver).³
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos (cópia, se houver).
- Carteira de Reservista Militar (obrigatório para masculino).
- PIS / PASEP (cópia).
- Diploma Ensino Superior (original e cópia) e quaisquer outros requisitos estabelecidos em Lei e no Edital.
- Carteira do Conselho Regional de Educação Física – CREF (obrigatório para professor de Educação Física)
- Ficha de Admissão preenchida – Anexo II.1
- Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público – Anexos II.2 e II.3
- Declaração que o candidato não prestou serviços ao município, na condição de aprovado em Processo Seletivo, nos últimos 12 meses.
- Anexo II.4
- O profissional também deverá declarar seus valores através do site bens.criciuma.sc.gov.br. Para isso, basta entrar no site, utilizando seu CPF como login e como senha e seguir as instruções apresentadas para realizar a DECLARAÇÃO DE PRIMEIRO VÍNCULO. Recomendamos a imediata alteração da senha, para fins de segurança. Após finalizar o processo, deverá imprimir o comprovante, com o número do protocolo gerado, e apresentar no RH junto ao restante da documentação.

¹Caso o candidato ainda não possua Conta-Salário, vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Criciúma, o mesmo deverá comparecer em agência da Caixa Econômica Federal, para realizar a abertura da conta, levando documento com foto, comprovante de residência atualizado e a Declaração de Abertura de Contas, encaminhada individualmente. Considerando o Posto de Atendimento Bancário localizado no Paço Municipal, recomendamos a realização da abertura da conta no próprio local, que dispõe de horário de funcionamento das 10h às 15h. Os candidatos que já possuem Conta-Salário, nos termos elencados, também precisam imprimir a cópia da conta-salário (que possui 09 dígitos).

²Links para a emissão das certidões:

CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

CERTIDÃO CRIMINAL FEDERAL (TRF4): <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF NA RECEITA FEDERAL:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

³Não será aceita a carteira de motorista como documento de identidade.



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
SECRETARIA GERAL
DIRETORIA DE ATOS OFICIAIS E DE GESTÃO DE PESSOAS

FICHA DE CADASTRAMENTO

Nome do (a) Funcionário(a): _____
 Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Sexo: [] Masculino [] Feminino
 Município de Nascimento: _____ UF: _____
 Raça/Etnia: [] Branca [] Preta [] Amarela [] Parda [] Indígena
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____
 Estado Civil: [] Solteiro [] Casado [] Divorciado [] Viúvo [] União Estável
 Nome do Cônjuge (se casado(a)): _____
 Nome dos Filhos (se houver): _____

Endereço Residencial
 Rua, Av.: _____ Nº: _____ CEP: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Telefone: _____ Fone p/ recado: _____
 E-mail: _____
 Grau de Instrução: _____ CPF: _____
 Cart. Identidade: _____ Emissão: _____ UF: _____
 Carteira de trabalho: _____ Série: _____ PIS/PASEP: _____
 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
 Conta **Caixa Econômica**: _____ Agência: _____
 Sugestão de Nome/Apelido para crachá (não serão aceitos nomes de cunho pejorativo, ofensivo e/ou preconceituosos): _____

Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do cartão ou contrato - **conta-salário**
- Carteira de identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- Título de Eleitor (cópia)
- Certidão de Casamento e documento do cônjuge (cópia)
- Certidão de Nascimento e **CPF** dos filhos (cópia)
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Cópia dos dados cadastrais da Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Protocolo da Declaração de Bens e Valores
- Situação Cadastral do site da Receita Federal
- Exame Médico Ocupacional do SESI, **somente para os cargos e funções requisitados.**
- 1 Foto 3 x 4 (recente)
- PIS/PASEP (cópia)
- Comprovante de Residência Atual – Água, Energia ou Telefone (cópia)
- Carteira de Motorista (cópia)
- Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal)
- Carteira de reservista Militar
- **Carteira Profissional Original**, somente para Agente Comunitário de Saúde e de Combate às Endemias.
- Diploma e Registro no Conselho*
- Declaração de Não Condenação por Improbidade Administrativa, **somente para os cargos de provimento em comissão.**

*VALE-TRANSPORTE: Solicitação através da plataforma digital G-Doc (protocolo.criciuma.sc.gov.br/app/citizen).
OBS: Não será aceito como documento de identidade a cópia da carteira de motorista.
 *Se exercer profissão regulamentada apresentar: Diploma (original e cópia) e Registro no Conselho, assim como quaisquer documentos necessários para investidura no cargo.
 Declaro serem verdadeiras as informações acima, sob pena de responsabilidade legal.
 Data: ____/____/____ Assinatura: _____

Rua Domenico Sonogo nº 542 – Parque Centenario - Bairro Santa Barbara
 Telefone: (48) 3431-0200 - CNPJ: 82.916.818/0001-13 – Criciúma

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, **não possuo** nenhum outro cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada com o cargo para o qual serei convocado, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, ____ de ____ de ____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF nº _____, declaro, por ocasião da admissão na função de _____, que já exerço cargo, emprego ou função no Serviço Público.

Declaro ainda, que exerço a função de: _____, Carga Horária Semanal de _____h, Órgão _____, Esfera _____, sendo tal acumulação permitida no inciso XVI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não atuei** em função pública vinculada a Processo Seletivo no município de Criciúma nos últimos 12 meses, conforme os termos do § 2º do art. 4º da Lei 6.856, de 09 de março de 2017, com redação dada em decorrência do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC assinado em 2016, estando integralmente apto para assumir o cargo.

Criciúma, _____ de _____ de _____

Assinatura



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Ciências – 2ª Chamada – Ano: 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
			Mat	Vesp	Not				
01	EMEB Hercílio Amante Horário: 7h40 às 11h40	Vila Floresta I	18		-	27	-	30h	Vaga da professora efetiva Patrícia da Rocha Neves, na função de Auxiliar de Direção.
	EMEB Pe. Paulo Petruzzellis Horário: 12h45 às 16h45	Pinheirinho		09					
02	EMEB Pe. José Francisco Bertero Horário: 7h40 às 11h40	São Simão	10	-	-	12	03	10h	Vaga da professora efetiva Michele Mezzari Oliveira, na função de Orientadora.
03	EMEB Filho do Mineiro (Horário: 7h 40min às 11h 40 min)	Metropol	18	-	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Elisângela de Souza dos Santos, na função de Auxiliar de Direção



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Educação Física – 2ª Chamada – Ano: 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
			Mat	Vesp	Not				
01	CEIM Criança Feliz Horário: 8h às 17h	Rio Maina	18	18	-	36	-	40h	Vaga da professora efetiva Benta Guimarães dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
02	EMEB Jorge da Cunha Carneiro Horário: 7h30 às 11h30	Próspera	18		-	38	02	40h	Vaga do professor efetivo William de Souza Valvassori, na função de Auxiliar de Direção.
	EMEB Carlos Gorini Horário: 13h às 17h	São Marcos		20 (Atividades esportivas)					
03	EMEB Pe. Carlos Wecki Horário: 13h às 17h	Cidade Mineira Velha	-	09	-	09	-	10h	Vaga do professor efetivo Gabriel Tertuliano Valentim, na função de Orientador.
04	EMEB Eliza Sampaio Rovaris (Horário: 7h 30 às 12h)		18	-	-	36	-	40h	Vaga do professor efetivo Paulo David de Souza, na função de Orientador.



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

	EMEB Marechal Rondon (Horário: 13h às 17h)	São Francisco Santa Catarina	-	18	-				
05	EMEB Antonio Colombo	Laranjinha	-	04 (Atividade Esportiva)	-	22	04	20h	Vaga da professora efetiva Daniela Dordete Martins, na função de Auxiliar de Direção.
	EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	09	-	-				
	EMEB Filho do Mineiro	Metropol	09	-	-				



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Geografia – 2ª Chamada – Ano: 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
			Mat	Vesp	Not				
01	EMEB Luiz Lazzarin Horário: 7h45 às 11h45	Vila Isabel	18		-	36	-	36	Vaga da professora efetiva Tânia Rosimeri Teixeira Vieira, na função de Auxiliar de Direção.
	EMEB Pe Paulo Petruzzellis Horário: 12h45 às 16h45	Pinheirinho		18					



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Língua Inglesa – 2ª Chamada – Ano: 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
			Mat	Vesp	Not				
01	EMEB Hercílio Amante Horário: 7h40 às 11h40 - 13h às 17h	Vila Floresta I	06	04	-	10	01	10h	Vaga da professora efetiva Thayse de Faveri Giusti, na função de Orientadora.



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Matemática – 2ª Chamada – Ano: 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
			Mat	Vesp	Not				
01	EMEB Dionízio Milioli Horário: 7h40 às 11h40	Ana Maria	18	-	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Adriana Lemos Sônego, na função de Auxiliar de Direção.



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental - 2ª Chamada / Ano de 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Turma	Período	horário	Carga Horária	Motivo da contratação
01	CEIM Casemiro Potrikus	Argentina	Grupo Multi B	Vespertino	12h às 18h	30h+06exc.	Vaga da professora efetiva Andréia Aparecida Marcos dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
02	CEIM Eng. Jorge Frydberg	São Cristóvão	Grupo V A	Vespertino	12h às 18h	30h	Vaga da professora efetiva Karina Fernandes Savaris, na função de Auxiliar de Direção.
03	CEIM Maria da Rosa Cunha	São Sebastião	Grupo IV A	Matutino Vespertino	9h às 18h	40h	Vaga da professora efetiva Rosa Maria Crispim da Cunha, na função de Auxiliar de Direção.
04	CEIM Maria da Rosa Cunha	São Sebastião	Grupo V C	Matutino Vespertino	7h às 16h	40h	Vaga da professora efetiva Patrícia Sibeles Sezara de Souza, na função de Orientadora.
05	CEIM Santina Dagostin Salvador	Quarta Linha	Grupo IV C	Vespertino	12h às 18h	30h	Vaga da professora efetiva Juliana Rech, na função de



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

							Auxiliar de Direção.
06	EMEB Acácio Alfredo Villain	Jardim Montevideu	201	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da professora efetiva Tais Quintino Valério, na função de Orientadora.
07	EMEB Amaro João Batista	Vila Nova Esperança	201	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Angélica Brandão Volpato Nunes, na função de Orientadora.
08	EMEB Antônio Milanez Netto	Maria Céu	Iniciação Científica (20 aulas) +Almoço (7 aulas)	Vespertino	11h às 17h	30h	Vaga da professora efetiva Kamila Prudêncio Goulart, na função de Orientadora.
09	EMEB Antonio Minotto	São Roque	101	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da professora efetiva Juliana Rech, na função de Auxiliar de Direção.
10	EMEB Carlos Gorini	São Marcos	Iniciação Científica (20 aulas) +Almoço (7 aulas)	Vespertino	11h às 17h	30h	Vaga da professora efetiva Cintia Máximo de Souza, na função de Auxiliar de Direção.
11	EMEB Carlos Gorini	São Marcos	Grupo VI	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Bárbara Maria Siqueira Dagostim, na função de Diretora.
12	EMEB Filho do Mineiro	Metropol	502	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

							Fabiana Pieri Milanez, na função de Auxiliar de Direção.
13	EMEB Fiorento Meller	Cidade Mineira Nova	301 302	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Vaga da professora efetiva Janaina Vieira dos Santos, na função de Auxiliar de Direção.
14	EMEB Glácomo Zanette	Santo Antônio	301	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Jordana Ramos Portinho, na função de Auxiliar de Direção.
15	EMEB Hercílio Amante	Vila Floresta I	103	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Natalia Trojahn Benites, na função de Auxiliar de Direção.
16	EMEB Hercílio Amante	Vila Floresta I	201	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Gisele Ribeiro Nunes, na função de Auxiliar de Direção.
17	EMEB Acácio Alfredo Villain EMEB Hercílio Amante	Montevideo Vila Floresta I	501 302	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Vaga da professora efetiva Elizelma Soares Teixeira, na função de Orientadora.
18	EMEB Hercílio Amante	Vila Floresta I	103	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Natalia Trojahn Benites, na função de Auxiliar de Direção.
19	EMEB José Cesário da Silva	Nossa Senhora da Salete	Grupo VI A	Matutino	7h30 às 13h30	30h	Vaga da professora efetiva Sandra Back Rosso, na função de Orientadora.



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

20	EMEB José Cesário da Silva	Nossa Senhora da Saete	402	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Vaini Cristina Maciel Duarte de Moraes, na função de Auxiliar de Direção.
21	EMEB José Rosso	Quarta Linha	402	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Angelita da Rosa Farias, na função de Auxiliar de Direção.
22	EMEB José Glassi	Quarta Linha	201	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da professora efetiva Bárbara Maria Siqueira Dagostim, na função de Diretora.
23	EMEB Pe Paulo Petruzzellis EMEB Luiz Lazzarin	Pinheirinho Vila Isabel	501 202	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Vaga da professora efetiva Viviane Dordete Martins Felisberto, na função de Auxiliar de Direção.
24	EMEB Pe Ludovico Coccolo	São Luiz	Grupo Multi B1	Matutino	7h30 às 11h30	20h	Vaga da professora efetiva Sonia Mirian Guglielmi, na função de Orientadora.



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

25	EMEB Marcílio Dias de San Thiago	Vila Manaus	401	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Adriana Alves de Andrade, na função de Auxiliar de Direção.
26	EMEB Marcílio Dias de San Thiago	Vila Manaus	Ativ. Complementar Iniciação Científica (16 aulas) + Acompanhamento Almoço (02 aulas)	Vespertino	12h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Rúbia Rodrigues Acordi, na função de Orientadora.
27	EMEB Pe Paulo Petruzzellis EMEB Oswaldo Hulse	Pinheirinho São Francisco	201 201	Matutino Vespertino	8h às 12h 12h50 às 16h50	40h	Vaga da professora efetiva Poliana Daniela Cruz da Silva, na função de Auxiliar de Direção.
28	EMEB Pe Paulo Petruzzellis	Pinheirinho	403	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da professora efetiva Gisele Rosa Medeiros Manganelli, na função de Orientadora.
29	EMEB Pe. Carlos Wecki	Cidade Mineira Velho	Grupo Multi B1	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Fabiane Correa Steiner, na função de Orientadora.
30	EMEB Prof. Francisco Skrabski	Brasília	102	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Charlene Hilario Leonor, na função de Auxiliar de Direção.



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

31	EMEBPS Prof.ª Maria de Lourdes Carneiro	Vila Francesa	302	Vespertino	13h15 às 17h15	20h	Vaga da professora efetiva Tebni Bombazaro Velho de Oliveira, na função de Auxiliar de Direção.
32	EMEB Rubens de Arruda Ramos	Jardim Maristela	Iniciação Científica (20 aulas)	Vespertino	13h às 17h	20h+02exc.	Vaga da professora efetiva Karoline Cardoso Silveira da Silva, na função de Auxiliar de Direção.
33	EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	101	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Vilma Accordi Machado Jorge, na função de Diretora.
34	EMEB Prof. Jairo Luiz Thomazi	Jardim Angélica	202	Vespertino	13h às 17h	20h	Vaga da professora efetiva Giseli Felisberto Manique Barreto Martins, na função de Diretora.
35	EMEB Prof. Vílson Lalau	Cristo Redentor	Acompanhamento pedagógico	Matutino	8h às 12h	20h	Vaga da professora efetiva Cintia Geremias, na função de Diretora.
36	EMEB Prof.ª Lili Coelho	Santa Luzia	1º ao 5º ano (EJA)	Noturno	18h às 22h	20h	Vaga da professora Priscila Mandelli Fonseca, na função de Auxiliar de Direção.
37	EMEB Rubens de Arruda Ramos	Jardim Maristela	303 401	Matutino Vespertino	8h às 12h 13h às 17h	40h	Vaga da professora efetiva Janaina Machado dos Santos, na função de Orientadora.



Município de Criciúma
Secretaria Municipal de Educação

ADMISSÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO (ACT's)
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2024

Componente Curricular: Arte – 2ª Chamada – Ano: 2025

	Unidade de Ensino	Bairro	Aulas			Total de Aulas	Aulas Excedentes	Carga Horária	Motivo da contratação
			Mat	Vesp	Not				
01	EMEB Hercílio Amante Horário: 7h40 às 11h40 - 13h às 17h	Vila Floresta I	06	08	-	18	-	20h	Vaga da professora efetiva Luana Vitali Bendo, na função de Orientadora.
	EMEB José Contim Portella Horário: 13h às 17h	São Sebastião	-	04					
02	EMEB José Rosso Horário: 8h às 12h	Quarta Linha	10	-	-	12	03	10h	Vaga da professora efetiva Andreia Alves Berto de Moura, na função de Orientadora.
	EMEB Maria Angélica Paulo Horário: 8h às 12h	Jardim das Paineiras	02						
03	EMEB Luiz Lazzarin Horário: 7h45 às 11h45 - 13h às 17h	Vila Isabel	04	04		18	-	20h	Vaga da professora efetiva Daiani Acordi Ronchi, na função de Auxiliar de Direção.
	EMEB Oswaldo Hulse Horário: 7h40 às 11h40 - 12h50 às 16h50	São Francisco	06	04					

(Republicado por Incorreção)

Extratos de Contratos

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/PMC/2025

Pregão eletrônico Nº 148/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: WEBBRAIN LTDA

Objetivo: Aquisição de software para gerenciamento da Merenda Escolar, incluindo módulos para controle de estoque de alimentos, gestão de pedidos junto aos fornecedores, cadastro e acompanhamento de alunos com restrições alimentares e módulo de controle de entrega de refeições, a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Criciúma/SC.

Valor: R\$164.990,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

assinatura: 30/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: ALAN FELIPE FARIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/PMC/2025

Inexigibilidade de licitação Nº 10/PMC/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: FORMAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Objetivo: Realização de palestra de abertura do ano letivo, realização de workshops destinados aos gestores e equipes das unidades escolares da rede municipal de Criciúma - SC.

Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Prazo de vigência: 31/03/2025.

assinatura: 31/01/2025

Signatários: Sr. Vagner Espíndola Rodrigues (Prefeito); pela empresa: FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/FMAS/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 705070

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Central Funerária pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Criciúma/SC.

CONTRATADO: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/MF Nº.: 00.200.174/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso V do art. 74, da Lei nº 14.133/2021.

RECONHECIMENTO: 04/02/2025, por Carolina Sonego Spillere – Secretária de Assistência Social

RATIFICAÇÃO: 04/02/2025, por Vagner Espindola Rodrigues – Prefeito Municipal.

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705108)

OBJETO: Registro de preços de aparelhos celulares, do tipo smartphones, para uso corporativo, afim de atender as diversas demandas do Município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 19 de FEVEREIRO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 95B16476C6FC6C0D064BBD8C65184DBB996F21B4

CRICIÚMA/SC, 30 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705063)

OBJETO: Contratação de empresa, do ramo pertinente, para execução de serviços de chaveiro e cópia de chaves, com atendimento à domicílio, para atendimento as Secretarias, Fundos e Fundações, 9º Batalhão da Polícia Militar, 4º Batalhão de Bombeiros Militar e Polícia Civil de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 25 de FEVEREIRO de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: 31A4678932FEB67F06EA4D5C7501A36C52444FD3

CRICIÚMA/SC, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Revogação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/PMC/2023

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo a contratação de operadora que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, com linhas devidamente ativadas, associadas a um plano pós-pago de serviço, para uso em ligações para telefones fixos e móveis, de qualquer operadora, que possibilite o atendimento da contratante em todos as localidades atendidas pela autorizada, em sua área de prestação, inclusive na condição de visitante em todo território nacional e com encaminhamento de chamadas de longa distância nacional, devendo possuir sistema de gestão on-line e aquisição de aparelhos celulares para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Criciúma/SC e do 4º Batalhão de Bombeiro Militar – Criciúma/SC, por interesse público e conveniência administrativa.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº14.133/21.

Criciúma/SC, 31 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CIS MACROSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 51.391.197/0001-78, com sede à Rua Pirolla de Noé, nº 150, bairro Vila Isabel, Criciúma – SC, CEP 88818-070, torna público edital da dispensa eletrônica supracitado, tendo como objeto o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de Datacenter e suporte técnico. As propostas serão recebidas a partir do dia 04 de fevereiro de 2025, e serão realizadas por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>. O Edital completo está disponível no site do CIS – MACRO SUL www.cismacrosul.sc.gov.br – Informações: licitacoes@cismacrosul.sc.gov.br.

Criciúma, 04/02/2025

Patricia Fernandes de Souza - Diretora Executiva
